



**34ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, tendo como Presidente o Vereador Volnei Christofoli; Vice-Presidente o Vereador Rafael Pasqualotto e como Membros Titulares os Vereadores Marcos Barbosa, Agostinho Petroli e Anderson Zanella, e com a convocação, para esta comissão, do vereador Eduardo Viríssimo devidamente presente, realizou Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Conforme o Regimento Interno, a reunião deveria começar às quinze horas, todavia, com o consentimento de todos os membros e considerando que todos encontravam-se presentes, foi iniciada neste momento. Passou-se à discussão sobre audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimentos e as respectivas providências. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para a designação das relatorias: **Projeto de Lei Ordinária nº 122/2018**, que “dispõe sobre a fixação de informativo com o número do disque denúncia contra a pedofilia e o abuso sexual de crianças e de adolescentes”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator: vereador Anderson Zanella, **Projeto de Lei Ordinária nº 123/2018**, que “autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator: vereador Rafael Pasqualotto, **Projeto de Lei Ordinária nº 124/2018**, que “autoriza a alterar o anexo V da lei municipal nº 6304/2017 e abrir crédito especial no valor de R\$ 6.675,00”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator: vereador Agostinho Petroli, **Projeto de Lei Ordinária nº 125/2018**, que “autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 43.400,81”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator: vereador Marcos Barbosa, **Projeto de Lei Ordinária nº 126/2018**, que “dispõe sobre o estágio não obrigatório de estudantes no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator: vereador Anderson Zanella, **Projeto de Lei Ordinária nº 127/2018**, que “dispõe sobre a instalação de um espaço reservado para a circulação de cães, sob a supervisão de tutores, em parques, praças e espaços públicos no município de Bento Gonçalves, de autoria do vereador Moacir Camerini”. Relator: vereador Rafael Pasqualotto e **Projeto de Lei Ordinária nº 128/2018**, que “institui no município de Bento Gonçalves o programa reciclagem é educação e dá outras providências”, de autoria do vereador Gustavo Sperotto. Relator: Vereador Agostinho Petroli. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores: **Emenda nº 70/2018**, “emenda aditiva ao projeto de lei nº 100 de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre o descarte, o recolhimento e a destinação final adequada dos resíduos sólidos passíveis de logística reversa no âmbito do município de Bento Gonçalves e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Idasir dos Santos e Agostinho Petroli. Relator vereador Anderson Zanella: FAVORÁVEL. Em discussão. Votação nominal: Vereadores Eduardo Viríssimo: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Marcos Barbosa: favorável. Parecer FAVORÁVEL, **Emenda nº 71/2018**, “emenda aditiva ao projeto de lei nº 100 de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre o descarte, o recolhimento e a destinação final adequada dos resíduos sólidos passíveis de logística reversa no âmbito do município de Bento Gonçalves e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Idasir dos Santos e Agostinho Petroli. Relator vereador Rafael Pasqualotto: FAVORÁVEL. Em discussão. Votação nominal: Vereadores Eduardo Viríssimo: favorável; Anderson Zanella: favorável; Marcos Barbosa: favorável. Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 108/2018**, que “acresce dispositivo na lei municipal nº 2.499, de 20 de novembro de 1995, que dispõe sobre o parcelamento do solo e a implantação de condomínios por unidades autônomas para fins urbanos e dá outras providências, com as alterações feitas pela lei municipal nº 3.549, de 1º de junho de 2004”, de autoria do vereador Idasir dos Santos. Relator vereador Anderson Zanella: DESFAVORÁVEL. Em discussão. Votação nominal: Vereadores Eduardo Viríssimo: desfavorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Marcos Barbosa: desfavorável; Agostinho Petroli: favorável. Parecer DESFAVORÁVEL. Não havendo mais nada a deliberar o Presidente da Comissão declarou encerrada a Reunião Ordinária, quando eram quatorze horas e cinquenta e seis minutos minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Vereador Volnei Christofoli  
Presidente